



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 56, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza a abertura de Concurso Público Municipal, objetivando o preenchimento de 128 (cento e vinte e oito) vagas para cargos de provimento efetivo e cadastro reserva, conforme em edital e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de preenchimento de vagas para cargos efetivos em diversas gerências da Prefeitura Municipal;

Considerando a não existência de Concurso Público em vigor, para as vagas que serão abertas;

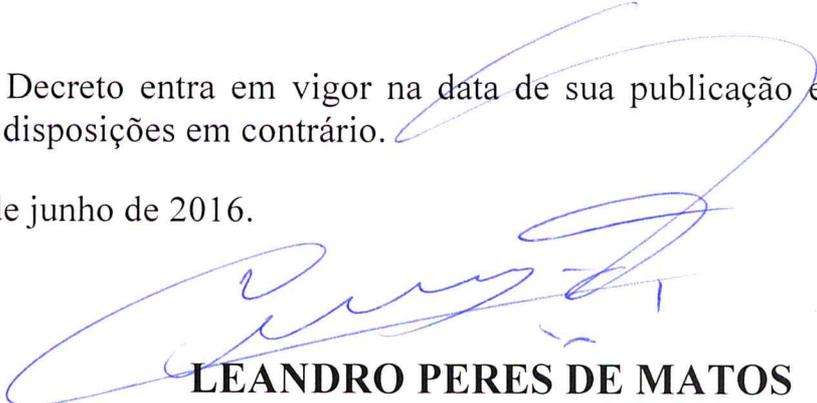
Considerando ainda a escassez de recursos humanos em todas as gerências municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Concurso Público Municipal, objetivando o preenchimento de 128 (cento e vinte e oito) vagas para cargos de provimento efetivo e cadastro reserva conforme estabelecido em edital, objetivando atender as necessidades de recursos humanos no âmbito da Prefeitura de Naviraí.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 27 de junho de 2016.


LEANDRO PERES DE MATOS

-Prefeito-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1633 DE 06/07/2016.